



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ  
ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FERRAZ  
Rua 27 de Agosto, n° 158 - CEP 17320 - 000 – Mineiros do Tietê  
Fone (14 ) 3646-1304 - (14 ) 3646- 1715  
E-mail: e025653a@educacao.sp.gov.br

## Edital Convocação AOE - Educação Especial 2026

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2026 – ATUAR NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Direção da Escola Estadual Antonio Ferraz, localizada no município de Mineiros do Tietê, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de Jaú, nos termos do inciso X do art. 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 1.093/2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682/2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2026, para exercer a função em caráter temporário e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, desta Unidade Escolar, publicada no site da Unidade Regional de Ensino de Jaú.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 5.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 6 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Unidade Escolar, previamente inscrito no Banco de Talentos;
- 6.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 6.2 - Quando a Unidade indicar a existência de 05 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 6.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
  - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
  - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
  - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
  - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
  - e) ter boa conduta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ  
ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FERRAZ  
Rua 27 de Agosto, n ° 158 - CEP 17320 - 000 – Mineiros do Tietê  
Fone (14 ) 3646-1304 - (14 ) 3646– 1715  
E-mail: e025653a@educacao.sp.gov.br

10 - O candidato que escolher vaga deverá passar por exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho conveniada da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

DATA: 08/05/2026 Horário: 8h

Local: E. E. Antonio Ferraz – Rua 27 de Agosto, 158 – Mineiros do Tietê/SP

Mineiros do Tietê, 06 de maio de 2026.